



**INDICAÇÃO 421/2018**

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira.

**Indicamos ao Senhor Prefeito, para que junto ao Departamento de Trânsito estude a viabilidade de implantar estacionamento regulamentado que permita estacionar em dias úteis somente após as 18:00 horas, na Rua Coronel Batista, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Moraes Cunha e Rua Elias Válio, Centro.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pedido tendo em vista que nos trecho supra citado a circulação de automóveis e ônibus é intensa, principalmente em horários de pico, e a via em questão não apresenta espaço suficiente para estacionamento e tráfego nos dois sentidos. Também é uma reivindicação de vários munícipes. Senhor Prefeito está é uma reiteração de indicações feitas anteriormente e até o presente momento nada foi realizado nem tampouco respondida quanto a viabilidade do pedido.

Portanto, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa. Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-MDB

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB